

## TERMO DE REFERÊNCIA

Esse termo de referência visa orientar a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a ser apresentado pelos empreendedores à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia, com vista à complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento ambiental.

Este estudo ambiental, deverá conter as informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos realizados para a elaboração do projeto objeto do licenciamento. A SEMARH-LUZ, poderá solicitar informações complementares, caso julgar necessário.

### PGRS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### 1. APRESENTAÇÃO

#### 2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

##### 2.1. Identificação do empreendimento

Quadro 1: Identificação do Empreendedor

Razão social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	Inscrição estadual:	
Nome do Responsável:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Coordenadas geográficas:		
Número do processo:		

##### 2.2. Identificação do responsável técnico

Quadro 2: Identificação do Responsável técnico

Nome do responsável:		
Registro do profissional:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	E-mail:	

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 3.1. Natureza do estabelecimento

Descrever o tipo de atividade do empreendimento, nos termos do Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Citar o número do CNAE.

Caracterizar em qual resolução o empreendimento se enquadra, segundo a resolução COMDEMA N° 007/2021 que dispõe sobre procedimentos administrativos para licenciamentos, autorizações, registros ou dispensas de atividades de impacto local no Município de Luziânia ou na resolução CEMAm N° 166, de 03 de agosto de 2022 que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios.

### 4. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

4.1. Determinação ou identificação e quantificação dos pontos de geração de resíduos, dentro e fora do processo produtivo, quantificando os resíduos gerados mensalmente por grupos de resíduos

Deverá determinar e identificar os tipos de resíduos gerados ou a serem gerados no estabelecimento em cada setor (unidade geradora). Deve-se separar os resíduos em categorias (compostável, reciclável, rejeito ou outra categoria que se enquadre), conforme a codificação correspondente da resolução CONAMA N°313 (2002) e com base na norma NBR 10.004 (ABNT, 2004), indicar a destinação prevista e indicar a quantidade gerada de cada tipo de resíduos, em litros ou em kg por semana.

**Quadro 3:** Identificação e classificação dos resíduos

Natureza do Resíduo (sólido, líquido, gasoso, pastoso)	Descrição do Resíduo		Classe do Resíduo (NBR 10.004/2004)	Origem do Resíduo	Quantidade (L, Kg, T, Unid)
	Codificação (NBR 10.004/2004 e Resolução CONAMA 313/2002)	Resíduo			

**Obs.** Todos os resíduos devem ser classificados e codificados conforme o Anexo II da Resolução CONAMA n° 313 (2002) e com base na norma NBR 10.004 (ABNT, 2004) e suas atualizações.

4.2. Descrever a localização das áreas de estocagem temporária dos resíduos.

Deverá fazer à descrição do acondicionamento e armazenamento final dos resíduos perigosos e outros sujeitos a controle especiais inclusive, resíduos de operação da manutenção de veículos.

**Quadro 4:** Local de armazenamento dos resíduos.

Descrição do Resíduo		Local de Geração	Acondicionamento	Armazenamento
Codificação (NBR 10.004/2004 e Resolução CONAMA 313/2002)	Resíduo			

4.3. Fluxograma e descrição dos processos produtivos com suas respectivas áreas.

Descrição detalhada das atividades desenvolvidas e dos resíduos gerados em cada uma delas.

## 5. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

5.1. Apresentar como é feito o gerenciamento dos resíduos desde a coleta, transporte e transbordo, tratamento e disposição ambientalmente adequada.

**Obs:** Todas as ações de gerenciamento de resíduos que sejam feitas por empresas contratadas devem ser comprovadas por meio de documentos contratuais ou declaratórios anexos ao processo a fim de comprovar a veracidade das informações fornecidas no PGRS.

5.2. Equipe responsável nas operações de acondicionamento e transporte de resíduos.

Descrever à quantidade de pessoas, grau de instrução e a descrição dos equipamentos de proteção individual a serem utilizados pelos funcionários envolvidos nas operações de acondicionamento e transporte de resíduos.

5.3. Descrever sobre a coleta interna, especificação do meio de transporte e a frequência de coleta.

**Quadro 5:** Tratamento e destinação final dos resíduos.

Natureza do Resíduo (sólido, líquido, gasoso, pastoso)	Descrição do Resíduo		Classe do Resíduo (NBR 10.004/2004)	Origem do Resíduo	Quantidade (L, Kg, T, Unid)	Destinação final/Tratamento	
	Codificação (NBR 10.004/2004 e, Res. CONAMA 313/2002)	Tipo do Resíduo				Método Adotado	Empresa

## 6. PROGRAMAS DE REDUÇÃO NA FONTE GERADORA

6.1. Relacionar as metas para a redução da geração, bem como os resíduos destinados à reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade.

6.2. Procedimento de manejo utilizados na segregação dos resíduos, na origem, coleta interna, armazenamento, transporte utilizado internamente e externamente, reutilização e reciclagem caso haja e sua destinação final.

6.3. Diretrizes e estratégias para adoção de procedimentos operacionais de gerenciamento de resíduos sólidos

Descrição dos procedimentos emergenciais e de contingências, a serem praticados nos casos de manuseio incorreto, acidentes na atividade geradora dos resíduos ou durante o transporte, e ou, transbordo.

6.4. Plano de monitoramento

Deverá ser realizado um plano de acompanhamento da evolução do sistema de gerenciamento implantado, através das ações planejadas e proposição de ações corretivas, devendo ser disponibilizado as informações, quando solicitadas.

6.5. Medidas saneadoras dos passíveis ambientais relacionados aos resíduos sólidos.

Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem (podendo incluir também educação

ambiental); Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (ex: produtos que devem atender à logística reversa);

## **7. CONCLUSÃO**

## **8. BIBLIOGRAFIA**

## **9. ANEXOS**

- Relatório fotográfico;
- Apresentar o contrato ou notas fiscais comprovando que possui a empresa credenciada para realizar a coleta dos resíduos sólidos;
- Entre outros.

## **10. EQUIPE RESPONSÁVEL**

Designação de profissional, com registro ativo junto ao seu Conselho de Classe, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Certificado de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando couber, para exercer a função de responsável pela elaboração do projeto.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Nome completo e assinatura do responsável técnico

---

Nome completo e assinatura do responsável

**OBS: Os itens descritos acima devem ser especificados APENAS quando se aplicarem ao empreendimento.**